

TERMO PROGRAMA DE INDICAÇÃO

Mediante este aviso, SAN Internet Brasil Ltda. sociedade com sede na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o no 02.390.594/0001-10, (doravante denominada "SAN") apresenta aos Usuários e/ou Assinantes dos distintos Serviços de Internet de sua propriedade (doravante os "Usuários e/ou Assinantes" e/ou "Assinantes" e os "Serviços") as regras da promoção de vendas chamada "Programa de Indicação." A SAN reserva-se o direito a modificar a presente promoção para adaptá-la às alterações legislativas ou jurisprudenciais, ou aquelas relativas às práticas comerciais. Em qualquer caso, a SAN publicará no *site*, por meio desta página, as mudanças introduzidas com uma antecedência razoável à sua colocação em prática.

1. Objetivo do Programa:

O Programa de Indicação da SAN (IndicaSAN) é uma ferramenta criada para promover o estreitamento comercial entre os clientes da SAN e seus amigos ou parceiros, criando a possibilidade de que os clientes ofertem condições especiais para que seus contatos (indicados), amigos ou parceiros de negócios, possam utilizar a SAN como plataforma de serviços na Internet.

2. Do Funcionamento Básico:

Na Área do Cliente, o cliente que desejar participar do Programa deverá dar aceite eletrônico ao presente termo, fazendo com que o sistema conceda acesso a uma ferramenta que permite que o cliente possa convidar seus amigos ou parceiros à conhecerem e contratarem serviços da SAN.

3. Das Promoções:

- a. A SAN disponibilizará para o cliente cupons promocionais específicos, criados para utilização no Programa de Indicação. O cliente poderá enviar e-mails de convite para seus amigos ou parceiros de negócio com o código dos cupons promocionais de sua preferência.
- b. A SAN também permitirá que o cliente compartilhe links para o Site da SAN ou para as páginas dos serviços específicos que o cliente deseje promover. Nesse caso, os convidados que acessarem o site ou página aproveitarão das promoções lá existentes.



- c. Quando os cupons promocionais tiverem data de expiração, o cliente poderá reenviá-los até essa data. Após a expiração não será permitido o reenvio do cupom. As compras no site, com cupons expirados, não serão autorizadas.
- d. Os cupons promocionais poderão ser disponibilizados pela SAN em quantidade limitada, representada por "estoque". A quantidade de cupons promocionais no estoque de cada promoção é definida exclusivamente pela SAN e é apresentada no Site do Programa de Indicação, dentro da Área do Cliente.
- e. Quando os cupons promocionais tiverem estoque, o cliente aproveitará enquanto ainda restarem estoques. Caso o indicado tente comprar após o fim do estoque, a compra não será autorizada.
- e. Cada promoção pode ter regras específicas: de serviços; valor; limite; validade; periodicidade de pagamento; entre outros - que serão apresentadas ao cliente, no Site do Programa, e também para o indicado que receber o convite enviado pelo cliente da SAN.
- f. As promoções não são cumulativas. O contato que foi agraciado com a promoção poderá utilizar apenas uma promoção em cada compra de serviços.
- g. As promoções não são aplicáveis a serviços existentes e já contratados, mas exclusivamente a novas compras de serviços.

4. Do vínculo entre quem indica (cliente) e o indicado:

- a. Quando receber o convite via e-mail, o indicado vai clicar em um botão que o direcionará ao Site da SAN ou à página de um serviço específico que foi escolhido pelo indicador. A partir desse clique, a SAN gravará um cookie no navegador desse dispositivo do indicado que o vincula ao cliente que o indicou.
- b. Esse cookie não tem prazo de expiração - mas pode ser regravado ou apagado.
- c. Se o indicado limpar os cookies do seu navegador ou formatar seu dispositivo, esse vínculo é perdido pois o cookie é apagado;
- d. Se o indicado entrar no site da SAN usando outro dispositivo diferente daquele em que aceitou o convite, esse vínculo é perdido pois o cookie não existe no outro dispositivo;
- e. Se o indicado receber outro convite de um cliente diferente da SAN e acessar o site a partir daquele convite o cookie é regravado. Nesse caso o último que trouxe o indicado ao Site fica com o vínculo;
- f. Se o indicado entrar no Site da SAN a partir de uma campanha patrocinada em redes de busca ou display o cookie é regravado. Nesse caso o cliente ficará vinculado a quem estiver patrocinando a campanha;



g. Se o indicado entrar no site da SAN a partir de campanhas publicitárias veiculadas em redes sociais o cookie é regravado. Nesse caso o cliente ficará vinculado a quem estiver patrocinando a campanha;

g. Se o indicado entrar no site da SAN a partir de publicidades veiculadas em portais de conteúdo ou blogs de outros anunciantes da SAN o cookie é regravado. Nesse caso o cliente ficará vinculado a quem estiver publicando o conteúdo e o link onde ocorreu o clique do indicado.

h. O cliente que motivar o último clique do indicado para vir ao site da SAN antes da compra sempre será o indicador da compra.

5. Dos Descontos:

a. Ao receber o código da promoção, o indicado poderá utilizá-lo no momento do fechamento da compra inserindo eletronicamente o código no carrinho de compras, no Site da SAN.

b. Os descontos são aplicados imediatamente e aplicados sobre o valor total que o indicado está comprando naquele pedido.

6. Dos Créditos para o Cliente:

a. A cada compra realizada e paga por um indicado do cliente, o cliente será agraciado com um crédito no valor relativo a uma mensalidade do serviço que foi adquirido pelo indicado. O valor do crédito será creditado de acordo com a tabela abaixo:

Ciclo de Pagamento	Títulos que geram crédito	Créditos gerados (em cada um dos títulos)
Mensal	02 títulos	50% de uma mensalidade
Trimestral	01 título	100% de uma mensalidade
Semestral	01 título	100% de uma mensalidade
Anual	01 título	100% de uma mensalidade

b. Quando os pagamentos do indicado forem minorados por ocasião do desconto, a base de cálculo para aferição do crédito será o valor líquido recebido pela SAN.

c. Quando a escolha do ciclo de pagamento for mensal, pelo período de dois meses, o pagamento de cada fatura liberará o crédito de uma parcela de 50% do total do serviço contratado pelo indicado.



d. Quando a escolha do ciclo de pagamento representar vários meses de mensalidades: trimestral, semestral, anual, bianual ou trianual, o crédito será liberado já no pagamento da primeira fatura limitando o total desse crédito ao valor referente ao de uma mensalidade do serviço.

e. A liberação do crédito se dá no dia 20 do mês subsequente ao recebimento do pagamento da fatura emitida contra o novo assinante - contato.

f. Faturas inadimplentes não geram créditos até que o pagamento seja realizado.

g. Os créditos liberados - autorizados - poderão ser visualizados pelo Cliente no Site do Programa.

h. Os créditos serão aplicados automaticamente como descontos nas próximas faturas do cliente. Esses créditos não são transferíveis e, em hipótese alguma, a SAN realizará pagamentos em outro formato que não créditos.

7. Do acompanhamento do Saldo de Créditos:

O cliente poderá acompanhar, sempre que desejar, o saldo dos créditos já liberados no Site do Programa na Área do Cliente.

8. Da Expiração dos Créditos:

Os créditos estão vinculados à existência e utilização de serviços da SAN. Nos casos em que o cliente cancelar os serviços da SAN não fará jus ao benefício de saque ou recebimento de qualquer tipo de crédito restando expirados todos os créditos que ainda não foram aplicados às faturas de serviços.

9. Do Limite de Créditos:

A SAN não limita o total de créditos possíveis para o cliente. Assim, o cliente pode indicar quantos contatos desejar para que se tornem clientes da SAN e acumular o saldo resultante de créditos independentemente do valor.

10. Do Encerramento do Programa:

A SAN pode extinguir o programa a qualquer momento por atualização de suas políticas comerciais ou ainda por rescisão contratual de acordo com o previsto no Contrato Geral de Prestação de Serviços. Em qualquer caso não será devido qualquer tipo de indenização a participantes do Programa de Indicação.



11. Do Direito de Imagem:

Ao aderir ao Programa de Indicação, o cliente autoriza que a SAN divulgue sua imagem e qualquer outra informação relativa a dados dos créditos concedidos, premiações ou posição em futuros rankings de indicação, sem prejuízo ou qualquer direito adicionado aos previstos nos itens acima descritos.